

ATA NÚMERO 21-2023, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 25-10-2023.-----

N.º de Registo: 4192666.-----

Data: 07/11/2023.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 25/10/2023.-----

----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luís Manuel Jordão Serra, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Ana Rosa Nunes Alves Mendes.-----

----Faltas: Faltou o Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, devido a motivos profissionais, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

----O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, verificando que se encontrava na sala, um Múncipe e apesar do Período da Audição do Público, se efetuar no final da Reunião, concedeu-lhe a palavra, de acordo com o número um (1) do artigo quadragésimo nono (49.º), da Lei n.º 75/2013), de 12 de setembro, conjugado com os números um (1) e dois (2) do artigo nono (9.º) do Regimento da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

----Nesse sentido, o Múncipe em causa, Senhor Nuno Silva, usou da palavra em representação da empresa CentralFoot, informando que a mesma devia a sua existência à prossecução de atividades de ocupação de tempos livres e férias escolares, principalmente na área do desporto mas também na área da cultura com visitas a diversos locais culturais, dedicada aos jovens dos seis aos dezoito anos, sendo que toda esta situação tinha começado há alguns anos atrás, através de uma proposta apresentada à Câmara Municipal, a qual na altura teve um bom acolhimento por parte da referida Autarquia. Continuou, referindo que nessa altura se tinha conseguido uma solução, com a redução no pagamento das taxas cobradas pela Autarquia, pela utilização das infraestruturas desportivas do Município, situação que lhe parecia ser razoável ou mesmo

bastante boa, até porque eram mais umas atividades complementares daquelas que eram promovidas pelo Município, o que era deveras importante para o Concelho, para além que também eram do interesse dos pais das crianças que em certas datas e ocasiões, não tinham onde deixar as crianças, principalmente enquanto os referidos pais estavam a trabalhar, não deixando no entanto de realçar que apesar das crianças pagarem alguma verba, as despesas eram consideráveis para a empresa, que apesar de não ter prejuízo, também gostaria de proporcionar a algumas crianças carenciadas, uma bolsa para poderem participar nestas atividades, situação que já tinha acontecido por diversas vezes. Prosseguiu, referindo que no ano de dois mil e vinte e três, a Câmara Municipal tinha comunicado à empresa que depois de ter obtido um parecer jurídico da própria Autarquia, informava que as taxas que constavam no Regulamento de Taxas da Câmara Municipal, não deveriam e não poderiam ser alteradas sem qualquer motivo excecional, uma vez que a empresa até era privada e assim nesse caso se poderia abrir algum precedente, em relação a que pudessem aparecer mais situações deste género. Assim, neste presente ano, as taxas foram aumentadas significativamente, o que dessa maneira causou a situação de que iria impossibilitar no futuro a participação dos jovens carenciados, do mesmo modo que também iria ser reduzidas o número de atividades em diversas infraestruturas, como os Pavilhões Gimnodesportivos, Piscinas, Vela e outras visitas sociais e culturais, e com isso eram as crianças que ficavam mais prejudicadas, razão pela qual solicitava à Câmara Municipal, que caso fosse possível, pudesse rever tais valores a pagar, atendendo ao carácter social que a empresa estava a proporcionar, até já com a participação de crianças residentes fora do concelho e até com algumas crianças estrangeiras.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que compreendia muito bem a situação, assim como a bondade destas mesmas atividades e até a necessidade das mesmas poderem continuar, já que eram muito importantes para todos, sendo que as infraestruturas da Autarquia que eram reconhecidas como umas das melhores do País, eram realmente para serem utilizadas, do mesmo modo que também não tinha dúvidas da competência dos monitores e da administração da referida empresa, até porque conhecia muito bem todo o trabalho que era desenvolvido. Continuou, referindo que o único senão que existia era que a Autarquia ao ter conhecimento do mencionado parecer jurídico, emitido pelo próprio Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, sobre a não permissão de baixar as taxas do Regulamento, sem qualquer justificação plausível e excecional, assim como tendo em consideração que se poderia até nesse caso abrir um precedente perigoso, com o aparecimento de outras empresas particulares que pudessem aparecer, e causar problemas não só ao Executivo assim como a todos os outros intervenientes, informava que não se poderiam baixar as referidas taxas. Prosseguiu, que apesar destes constrangimentos, continuava a desejar que tais atividades pudessem continuar, e que a empresa pudesse efetuar este trabalho meritório e do interesse da população em geral, razão pela qual, se sugeria que a Empresa e a Autarquia pudesse reunir-se, no sentido de se poder tentar arranjar uma outra solução viável e o mais justa possível, com o apoio da Autarquia, no sentido de que estas atividades pudessem continuar a dar uma resposta adequada às

crianças, aos pais, e a toda a restante comunidade, sem colocar em causa qualquer das Entidades, esperando e desejando por isso que tudo corresse pelo melhor.-----

-----Depois interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitando ao plenário da Câmara Municipal, a introdução de um assunto na Ordem de Trabalhos, respeitante à proposta com o número 23076, datada de 19-10-2023, relativa ao Processo número 2023/450.10.213/134, sobre a alteração da localização do Sinal de Fim de Estacionamento, existente em frente ao numero 66, na Rua do Comércio, em Montargil, com a finalidade de se obter mais largura para a circulação das viaturas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto na Ordem de Trabalhos.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.-----

Ponto 1.1.	N.º de Registo	23085	Data	19/10/2023	Processo	2023/150.10.404/25
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número duzentos barra dois mil e vinte e três (200/2023), de dezoito de outubro de dois mil e vinte e três (18/10/2023).-----

Serviço Proponente:

11217 - DFP – TESOURARIA.-----

Proposta:

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e dois de dois mil e vinte e três (200/2023), do dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e três (18/10/2023), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 3.162.027,06 €, as Operações Orçamentais é de 2.991.505,75 € e as Operações não Orçamentais é de 170.521,31 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número duzentos (200), do dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e três (18/10/2023), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 3.162.027,06 € (três milhões e cento e sessenta e dois euros e vinte e sete cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.991.505,75 € (dois milhões e novecentos e noventa e um mil e quinhentos e cinco euros e

setenta e cinco cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 170.521,31 € (cento e setenta mil e quinhentos e vinte e um euros e trinta e um cêntimos).-----

Ponto 1.2. N.º de Registo 22584 Data 13/10/2023 Processo 2022/850.10.002.01/13

Assunto: Contrato de Consórcio Externo Projeto Bairros Comerciais Digitais «Bairro@Ponte».--

Serviço Proponente: 11216 - DFP – CANDIDATURA A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO.-----

Proposta: Tomar conhecimento e ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, de aprovar e de outorgar o Contrato de Consórcio Externo Projeto Bairros Comerciais Digitais «Bairro@Ponte», celebrado, em parceria, entre a ACIPS -Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor e o Município de Ponte de Sor, para a execução do Projeto acima designado, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), da candidatura 5316, a realizar no âmbito do Aviso N.º. 012/C16 i02/2022, integrado no Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021 e no Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal, na sua componente 16 Empresas 4.0.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, tomar conhecimento e ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, de aprovar e de outorgar o Contrato de Consórcio Externo Projeto Bairros Comerciais Digitais «Bairro@Ponte», celebrado, em parceria, entre a ACIPS -Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor e o Município de Ponte de Sor, para a execução do Projeto acima designado, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), da candidatura 5316, a realizar no âmbito do Aviso N.º. 012/C16 i02/2022, integrado no Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021 e no Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal, na sua componente 16 Empresas 4.0.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

2. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 2.1. N.º de Registo 22754 Data 16/10/2023 Processo 2022/150.10.100/33

Assunto: Regime Transitório para a legalização dos Edifícios das Coletividades / Grupo Parlamentar do PSD.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal, do Regime Transitório para a Legalização dos Edifícios das Coletividades, através do Projeto de Lei apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento do Regime Transitório para a Legalização dos Edifícios das Coletividades, através do Projeto de Lei apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.-----

Ponto 2.2.	N.º de Registo	22449	Data	11/10/2023	Processo	2023/300.50.402/18
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de cedência de espaço, para a realização do Laboratório da Sustentabilidade Local Ponte de Sor - Plataforma ODS Local.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Autorizar a cedência da Sala do Pannel de Cortiça, do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia oito (8) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), entre as dez horas (10H:00) e as dezassete horas (17H:00), para a realização do Laboratório da Sustentabilidade Local, organizado pela Plataforma ODS Local.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência da Sala do Pannel de Cortiça, do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia oito (8) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), entre as dez horas (10H:00) e as dezassete horas (17H:00), para a realização do Laboratório da Sustentabilidade Local, organizado pela Plataforma ODS Local.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.3.	N.º de Registo	23083	Data	19/10/2023	Processo	2023/900.10.503/31
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Venda do Livro: “Freguesia de Longomel o passado, o presente e o futuro”.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Autorizar a venda do livro: “Freguesia de Longomel - O passado, o presente e o futuro, pelo valor de capa de quinze euros (15,00 €).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a venda do livro: "Freguesia de Longomel - O passado, o presente e o futuro, pelo valor de capa de quinze euros (15,00 €).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.4.	N.º de Registo	23293	Data	23/10/2023	Processo	2023/150.10.100/35
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Carta remetida pelo Senhor Ministro da Administração Interna, sobre cultura colaborativa em matéria de proteção civil assim como uma ação preventiva e de alerta precoce e, episódios climatéricos / ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Carta remetida pelo Senhor Ministro da Administração Interna, sobre cultura colaborativa em matéria de proteção civil assim como uma ação preventiva e de alerta precoce e, episódios climatéricos.-----

3. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	22790	Data	17/10/2023	Processo	2023/450.10.215/96
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído, para " Música ao Vivo" / Travigosto, Unipessoal, Lda.----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Travigosto, Unipessoal, Lda., destinada à realização de "Música ao Vivo", no seguinte dia e horário, do mês de outubro do corrente ano:-----
- Dia quinze (15), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua João Pedro de Andrade, número (9), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou,

ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Travigosto - Unipessoal, Lda., destinada à realização de "Música ao Vivo", no seguinte dia e horário, do mês de outubro do corrente ano:-----
- Dia quinze (15), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua João Pedro de Andrade, número (9), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.2.	N.º de Registo	22794	Data	17/10/2023	Processo	2023/450.10.072/36
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de Parecer para atividade de animação turística "Ribatejo Challenge Endless Ways., Lda.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão de Parecer favorável, ao pedido do evento denominado de "Ribatejo Challenge dois mil e vinte três (2023)", formulado pela Endless Ways, Lda, realizado no dia trinta (30) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), indicando-se à referida Entidade que os Caminhos Públicos, por onde passam as viaturas, deverão ficar no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da Prova.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão de Parecer favorável, ao pedido do evento denominado de "Ribatejo Challenge dois mil e vinte três (2023)", formulado pela Endless Ways, Lda, realizado no dia trinta (30) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), indicando-se à referida Entidade que os Caminhos Públicos, por onde passam as viaturas, deverão ficar no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da Prova.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.3.	N.º de Registo	22806	Data	17/10/2023	Processo	2023/450.10.072/39
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de Parecer, para realização de Passeio Todo-o-Terreno Turístico "Ourém - Fronteira" / Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Emitir Parecer favorável, ao pedido do evento denominado “Passeio Todo-o-Terreno Turístico Ourém-Fronteira”, formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém, a realizar no dia dois (2) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), indicando-se à referida Associação que os Caminhos Públicos, por onde passam as viaturas, deverão ficar no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da Prova.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável, ao pedido do evento denominado “Passeio Todo-o-Terreno Turístico Ourém-Fronteira”, formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém, a realizar no dia dois (2) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), indicando-se à referida Associação que os Caminhos Públicos, por onde passam as viaturas, deverão ficar no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da Prova.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.4.	N.º de Registo	22147	Data	20/10/2023	Processo	2023/450.10.072/38
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Parecer, para a realização segunda (2.ª) etapa da 2.ª Volta ao Distrito de Portalegre de dois mil e vinte e três (2023) / Motards D'Avis.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em emitir Parecer favorável, para a realização da Segunda (2ª) etapa da Segunda (2.ª) Volta ao Distrito de Portalegre dois mil e vinte e três (2023), que se realizou no dia catorze (14) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), indicando-se à referida Associação, que os Caminhos Públicos por onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da Prova.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em emitir Parecer favorável, para a realização da Segunda (2ª) etapa da Segunda (2.ª) Volta ao Distrito de Portalegre dois mil e vinte e três (2023), que se realizou no dia catorze (14) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), indicando-se à referida Associação, que os Caminhos Públicos por onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da

realização da Prova.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.5.	N.º de Registo	22796	Data	17/10/2023	Processo	2023/450.10.215/91
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído, para espetáculo de "Circo" / Fernanda Costa Santos
Circo Rodry & Crys.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, a Fernanda Costa Santos, destinada a espetáculo de "Circo", nos dias sete (7) e oito (8) de outubro do ano corrente, com o seguinte horário:-----

- Dias sete (7) e oito (8) das dez horas (10H:00) às vinte e três horas (23H:00), no Recinto de Feiras e Mercados em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, a Fernanda Costa Santos, destinada a espetáculo de "Circo", nos dias sete (7) e oito (8) de outubro do ano corrente, com o seguinte horário:-----

- Dias sete (7) e oito (8) das dez horas (10H:00) às vinte e três horas (23H:00), no Recinto de Feiras e Mercados em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.6.	N.º de Registo	22808	Data	17/10/2023	Processo	2023/450.10.221/42
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença de Recinto Itinerante, para espetáculo de "Circo" / Fernanda Costa Santos - Circo Rodry & Crys.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Itinerante, a Fernanda Costa Santos, destinada a

espetáculo de “Circo”, nos dias sete (7) e oito (8) de outubro do ano corrente, com o seguinte horário:-----

- Dias sete (7) e oito (8) das dez horas (10H:00) às vinte e três horas (23H:00), no Recinto de Feiras e Mercados em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em ratificar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Fernanda Costa Santos, destinada a espetáculo de “Circo”, nos dias sete (7) e oito (8) de outubro do ano corrente, com o seguinte horário:-----

- Dias sete (7) e oito (8) das dez horas (10H:00) às vinte e três horas (23H:00), no Recinto de Feiras e Mercados em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.7.	N.º de Registo	22282	Data	17/10/2023	Processo	2023/450.10.072/133
------------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruido, para realização de um Passeio de Motas e Motorizadas / Motardgil - Associação de Motards de Montargil.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido, à Motardgil - Associação de Motards de Montargil, para realização de um evento denominado “Passeio de Motos e Motorizadas Clássicas”, nas localidades da Freguesia de Montargil, no dia quinze (15) de outubro de dois mil e vinte e três (2023) das oito horas (08H:00) às dezassete horas (17:00), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Motardgil - Associação de Motards de Montargil, para realização de um evento denominado “Passeio de Motos e Motorizadas Clássicas”,

nas localidades da Freguesia de Montargil, no dia quinze (15) de outubro de dois mil e vinte e três (2023) das oito horas (08H:00) às dezassete horas (17H:00), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.8.	N.º de Registo	22811	Data	17/10/2023	Processo	2023/450.10.215/95
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído para "Jantar Convívio com Animação" / Solago Investimentos Turísticos, S.A.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos S.A., destinada a "Jantar Convívio com Animação", no dia vinte e seis (26) setembro do ano corrente, com o seguinte horário:-----

Proposta:

- Dia vinte seis (26), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), na Estrada Nacional dois (2), Km quatrocentos e cinquenta e nove (459), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos S.A., destinada a "Jantar Convívio com Animação", no dia vinte e seis (26) setembro do ano corrente, com o seguinte horário:-----

- Dia vinte seis (26), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), na Estrada Nacional dois (2), Km quatrocentos e cinquenta e nove (459), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.9.	N.º de Registo	22813	Data	17/10/2023	Processo	2023/450.10.215/94
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído para "Jantar Convívio com Animação" / Solago

Investimentos Turísticos, S.A.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

- Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos S.A., destinada a “Jantar Convívio com Animação”, nos dias dezanove (19) e vinte (20) setembro do ano corrente, com o seguinte horário:-----

Proposta:

- Dia dezanove (19), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), e dia vinte (20), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional, dois (2), Km quatrocentos e cinquenta e nove (459), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos S.A., destinada a “Jantar Convívio com Animação”, nos dias dezanove (19) e vinte (20) setembro do ano corrente, com o seguinte horário:-----

- Dia dezanove (19), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), e dia vinte (20), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional, dois (2), Km quatrocentos e cinquenta e nove (459), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.10. N.º de
Registo

22133

Data

20/10/2023

Processo

2023/450.10.215/97

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para realização de "Música ao Vivo" / Travigosto - Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido, à Travigosto, Unipessoal Lda., destinada à realização de “Música ao Vivo”, no seguinte dia e horário, do mês de novembro do corrente ano:-----

Proposta:

- Dia um (1), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Splash Terrazza, na Rua João Pedro de Andrade número nove (9), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Travigosto - Unipessoal Lda., destinada à realização de “Música ao Vivo”, no seguinte dia e horário, do mês de novembro do corrente ano:---
- Dia um (1), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Splash Terrazza, na Rua João Pedro de Andrade número nove (9), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.11.	N.º de Registo	23138	Data	20/10/2023	Processo	2023/450.10.203/136
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Ocupação de Espaço Público, com Unidade Móvel Médica / Grupo Saúde “O Meu Doutor”.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar a ocupação de Espaço Público, para colocação da Unidade Móvel Médica, ao Grupo Saúde “O Meu Doutor”, a fim de realizar uma Campanha de Reabilitação Auditiva, durante o dia cinco (5) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), entre as dez horas (10H:00) e as dezoito horas (18H:00), no Cruzamento da Avenida da Liberdade com a Rua do Teatro-Cinema, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a ocupação de Espaço Público, para colocação da Unidade Móvel Médica, ao Grupo Saúde “O Meu Doutor”, a fim de realizar uma Campanha de Reabilitação Auditiva, durante o dia cinco (5) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), entre as dez horas (10H:00) e as dezoito horas (18H:00), no Cruzamento da Avenida da Liberdade com a Rua do Teatro-Cinema, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.12.	N.º de Registo	23058	Data	19/10/2023	Processo	2023/300.10.072/40
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença para realização de Provas Desportivas ao Ar Livre - Rali D. Carlos I / ACP - Automóvel Clube de Portugal.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Desportiva ao Ar Livre, ao ACP - Automóvel Clube de Portugal, para a realização do Rali Dom Carlos I, com início no Concelho de Tomar, passagem pelos Concelhos de Nisa, Crato, Alter do Chão, Abrantes, Mação, Sardoal, Gavião e Ponte de Sor, onde terá o seu término, durante o dia dezoito (18) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), das nove horas e trinta minutos (09H:30) às dezassete horas e trinta minutos (17H:30), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Desportiva ao Ar Livre, ao ACP - Automóvel Clube de Portugal, para a realização do Rali Dom Carlos I, com início no Concelho de Tomar, passagem pelos Concelhos de Nisa, Crato, Alter do Chão, Abrantes, Mação, Sardoal, Gavião e Ponte de Sor, onde terá o seu término, durante o dia dezoito (18) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), das nove horas e trinta minutos (09H:30) às dezassete horas e trinta minutos (17H:30), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	22810	Data	17/10/2023	Processo	2023/500.10.301/106
------------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Vistoria ao edifício em mau estado de conservação, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, número dez (10), em Ponte de Sor - Auto de Vistoria registado com o número 22453 de 11/10/2023.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

1- Notificar o Reclamante, Senhor Paulo Jorge Mendes e o Reclamado, Senhor António Manuel Gomes Martins, para em prazo a estipular, procederem à execução das obras necessárias à correção das más condições de salubridade verificadas, bem como as de conservação com vista à melhoria do arranjo estético de toda a edificação em causa, nos termos do n.º 2, do art.º 89.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação;---
2- Averiguação, por parte da Fiscalização da identidade do proprietário do prédio contíguo, n.º 11, do mesmo arruamento, para notificação para que sejam tomadas as necessárias e devidas providências aos prejuízos, que o mau estado de conservação do prédio está a provocar ao vistoriado.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria, toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Notificar o Reclamante, Senhor Paulo Jorge Mendes e o Reclamado, Senhor António Manuel Gomes Martins, para no prazo de trinta (30) dias a contar da data da notificação, procederem à execução das obras necessárias à correção das más condições de salubridade verificadas, bem como as de conservação com vista à melhoria do arranjo estético de toda a edificação em causa, nos termos do n.º 2, do art.º 89.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação;-----2- Determinar que seja efetuada a averiguação, por parte da Fiscalização da identidade do proprietário do prédio contíguo, n.º 11, do mesmo arruamento, para notificação para que sejam tomadas as necessárias e devidas providências aos prejuízos, que o mau estado de conservação do prédio está a provocar ao vistoriado.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	22804	Data	17/10/2023	Processo	2023/500.10.301/107
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Vistoria ao edifício sobre reclamação de águas rússas, na Rua João Pedro de Andrade, n.º 41, Dt.º, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Notificar o reclamante e a reclamada, do teor do Auto de Vistoria, no sentido do reclamado vedar a respetiva goteira de modo a evitar qualquer tipo de ocorrência indesejada.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria, toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Notificar o Reclamante e a Reclamada, do teor do Auto de Vistoria, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação, no sentido do reclamado vedar a respetiva goteira, de modo a evitar qualquer tipo de ocorrência indesejada.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.3.	N.º de Registo	22779	Data	17/10/2023	Processo	2023/450.10.204/151
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Exposição sobre o interesse em finalizar o Processo, e entrega dos Projetos das Especialidades. referentes à alteração e ampliação da habitação unifamiliar, sita no Montinho das Cabanas, em Vale de Vilão, referente ao Processo número 150/2022.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Não declarar a caducidade do Licenciamento e aceitar os Projetos das Especialidades.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do Licenciamento e aceitar os Projetos das Especialidades.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, tendo-se mesmo ausentado da sala, o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, depois de se ter considerado impedido, devido a ser familiar da requerente.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 4.4.	N.º de Registo	23020	Data	17/10/2023	Processo	2023/450.10.204/74
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Caducidade do Projeto de Arquitetura, referente ao Processo de Obras número 75/2021.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder o prazo de três (3) meses para entrega dos Projetos de Especialidades.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder o prazo de três (3) meses para entrega dos Projetos de Especialidades. .-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.5.	N.º de Registo	23015	Data	19/10/2023	Processo	2023/150.10.400/1
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Aprovação Final da Alteração Simplificada, do Plano Diretor Municipal de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: 1- Aprovar a Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Ponte de Sor;-----
2- Após aprovação da Câmara Municipal, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1, e n.º 7, do artigo 123.º, do RJIGT;-----

3- Remeter posteriormente à sua publicação e depósito, conforme estipulado no artigo 191.º do RJIGT.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica-jurídica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Ponte de Sor;-----

2- Após aprovação da Câmara Municipal, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1, e n.º 7, do artigo 123.º, do RJIGT;-----

3- Remeter posteriormente à sua publicação e depósito, conforme estipulado no artigo 191.º, do RJIGT.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.6.	N.º de Registo	23045	Data	19/10/2023	Processo	2023/300.400.503/14
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Edifício localizado na Rua Manuel Marques Godinho de Campos, n.º 30, em Galveias / Esclarecimento sobre Histórico do Processo.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Tomar conhecimento do histórico do Processo, e posteriormente dar conhecimento do mesmo aos Senhores Horácio de Medeiros Costa e Francisco Menezes.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os Pareceres jurídicos e da Proteção Civil elaborados e a proposta apresentada, deliberou, tomar conhecimento do histórico do Processo, e posteriormente dar conhecimento do mesmo aos Senhores Horácio de Medeiros Costa e Francisco Menezes, devendo os Serviços acompanhar o assunto para se resolver a situação.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	22839	Data	17/10/2023	Processo	2023/300.10.001/59
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Concurso Público para a Empreitada de "Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade", em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

1- Autorização da despesa e respetiva contratação, no montante de 685.158,46 € + IVA;-----

- 2- Aprovação das Peças do Procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----
- 3- Aprovação da Composição do Júri, Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorização da despesa e respetiva contratação, no montante de 685.158,46 € + IVA;-----

2- Aprovação das Peças do Procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----

3- Aprovação da Composição do Júri, Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.2. N.º de Registo 23043 Data 19/10/2023 Processo 2023/300.10.001/50

Assunto:

Empreitada de "Canil Municipal Construção de Alojamentos e Salas de Tratamento" / Adjudicação/Aprovação de Minuta de Contrato.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Adjudicar a Empreitada de “Canil Municipal Construção de Alojamentos e Salas de Tratamento”, à Empresa VOMERA - BUILDING SOLUTIONS, UNIPessoal, LDA., pelo valor de 175.250,00 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----
- 2- Aprovar a respetiva Minuta de Contrato a celebrar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Adjudicar a Empreitada de “Canil Municipal Construção de Alojamentos e Salas de Tratamento”, à Empresa VOMERA - BUILDING SOLUTIONS, UNIPessoal, LDA., pelo valor de 175.250,00 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----

2- Aprovar a respetiva Minuta de Contrato a celebrar.-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Contrato.-----

Aprovado com unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.3. N.º de Registo 22997 Data 19/10/2023 Processo 2023/300.10.001/42

Assunto:

Empreitada de "Jardim da Antiga Casa do Povo Ponte de Sor" / Vomera Building Solutions,

Unipessoal, Lda./Não junção de comprovativo/Não prestação de Caução no prazo previsto.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que autorizou a realização de Audiência Prévia, à Empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda., de acordo com a informação jurídica prestada.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que autorizou a realização de Audiência Prévia, à Empresa Vomera - Building Solutions, Unipessoal, Lda., de acordo com a informação jurídica prestada.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.4.	N.º de Registo	22991	Data	19/10/2023	Processo	2023/450.10.213/133
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Pedido de colocação de um Lugar para Pessoas com Mobilidade Reduzida, na Rua de Olivença, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: À Câmara para propor a devida aprovação para ser criado um Lugar de Estacionamento, destinado a Pessoas com Mobilidade Reduzida na Rua de Olivença, em Ponte de Sor, com um Sinal a colocar: H1a - Sinal de estacionamento autorizado, com painel adicional modelo 11d.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a criação um Lugar de Estacionamento, destinado a Pessoas com Mobilidade Reduzida na Rua de Olivença, em Ponte de Sor, com um Sinal a colocar: H1a - Sinal de estacionamento autorizado, com painel adicional modelo 11d.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.5.	N.º de Registo	23143	Data	20/10/2023	Processo	2023/450.10.213/135
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Pedido de Declaração de Autorização de Paragem, para Tomada e Largada de Passageiros (Expressos), na Rua Heróis do Ultramar, 23, em Frente ao Café Tropical Montargil.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÁNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: À Câmara para análise e decisão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a emissão da Declaração de Autorização de Paragem, para Tomada e Largada de Passageiros (Expressos), na Rua Heróis do Ultramar, 23, em Frente ao Café Tropical Montargil.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.6.	N.º de Registo	23222	Data	23/10/2023	Processo	2023/300.10.003/3
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de reserva/cedência dos lotes de terreno números 5,6,7 e 8, na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro / ATLANTIQUALITY, UNIPessoal, LDA.-----
-

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Autorizar a reserva /cedência dos lotes números 5,6,7 e 8, da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, à Empresa Atlantiquality, Unipessoal, Lda., nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro”.-----
- 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a assinar a Declaração de reserva/cedência dos referidos lotes, para implementação do “Projeto Portugal Medicinal Cannabis”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Autorizar a reserva /cedência dos lotes números 5,6,7 e 8, da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, à Empresa Atlantiquality, Unipessoal, Lda., nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro”.-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a Declaração de reserva/cedência dos referidos lotes, para implementação do “Projeto Portugal Medicinal

Cannabis”-----

3- Estabelecer o prazo de três meses para a celebração da respetiva escritura, sob pena da cedência dos lotes ficar sem efeito.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.7.	N.º de Registo	23150	Data	20/10/2023	Processo	2023/300.40.508/13
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Utilização de Espaço, para instalação de armário para a Estação Elevatória da Fonte da Vila - Ponte de Sor / Empresa Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.-----

-

Serviço Proponente: 131121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a realização dos trabalhos de instalação de novo armário, para a Estação Elevatória da Fonte da Vila - Ponte de Sor, à Empresa Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de instalação de novo armário, para a Estação Elevatória da Fonte da Vila - Ponte de Sor, à Empresa Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.8.	N.º de Registo	23254	Data	23/10/2023	Processo	2023/300.10.001/60
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Consulta Prévia Simplificada para a empreitada de "Reparação de Danos Provocados pelas Intempéries - Arruamentos e Obras Complementares - Requalificação de Pontões”.-----

Serviço Proponente: 132121 – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

1- Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de 501.680,29 € + IVA;-----
2- Aprovar as Peças do Procedimento: Convite, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----
3- Aprovação da Composição do Júri, Fiscalização e Gestor de Contrato propostos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Autorização da despesa e respetiva contratação, no montante de 501.680,29 € + IVA;-----
2- Aprovação das Peças do Procedimento: Convite, Caderno de Encargos, Projeto de Execução,

PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----

3- Aprovação da Composição do Júri, Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.9.	N.º de Registo	23076	Data	19/10/2023	Processo	2023/450.10.213/134
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Estacionamento Rua do Comércio, número sessenta e seis (66), em Montargil.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: À Câmara para análise e decisão sobre proposta para avançar o Sinal de Fim de Estacionamento, existente em frente ao número 66, na Rua do Comércio, em Montargil, com a finalidade de se obter mais largura para a circulação das referidas viaturas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a alteração da localização do Sinal de Fim de Estacionamento, existente em frente ao número 66, na Rua do Comércio, em Montargil, com a finalidade de se obter mais largura para a circulação das referidas viaturas.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1.	N.º de Registo	22038	Data	04/10/2023	Processo	2023/650.20.603/22
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Abertura de Concurso para atribuição de uma habitação de Tipologia T1, em Regime de Renda Apoiada, sita na Rua da Misericórdia em Montargil, referente ao Processo número 2023/650.20.603/22.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

- 1- Aprovar a abertura de um Concurso para atribuição de uma habitação de tipologia T1 em Regime de Renda Apoiada, localizada na Rua da Misericórdia n.º 3 - Fração B, em Montargil;-----
- 2- Nomear um júri composto por três elementos, que fará a análise das candidaturas, sendo que este deverá ser composto por: - Presidente: Maria José Carreiras Covas Barradas, Chefe de Divisão de Ação Social da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efetivo; - Primeiro Vogal Efetivo: Maria Adelina de Matos Duarte, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Segundo Vogal Efetivo: Maria da Conceição Lopes Sanganha, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor;- Primeiro Vogal Suplente: Maria Manuela Correia

Lopes, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos; - Segundo Vogal Suplente: António Manuel de Andrade Courinha Mendes, Assistente Técnico;-----

3- Aprovar a documentação afeta ao Concurso que se encontra mencionada no documento interno número 22030 de 04/10/2023, e também em anexo a este documento, nomeadamente, Anúncio de Abertura do Concurso que será publicitado no sítio da Internet do Município e através de Edital, Programa do Concurso, Requerimento, Questionário e Matriz de Classificação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a abertura de um Concurso para atribuição de uma habitação de tipologia T1 em Regime de Renda Apoiada, localizada na Rua da Misericórdia n.º 3 - Fração B, em Montargil;-----

2- Nomear um júri composto por três elementos, que fará a análise das candidaturas, sendo que este deverá ser composto por: - Presidente: Maria José Carreiras Covas Barradas, Chefe de Divisão de Ação Social da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efetivo; - Primeiro Vogal Efetivo: Maria Adelina de Matos Duarte, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Segundo Vogal Efetivo: Maria da Conceição Lopes Sanganha, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor; - Primeiro Vogal Suplente: Maria Manuela Correia Lopes, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos; - Segundo Vogal Suplente: António Manuel de Andrade Courinha Mendes, Assistente Técnico;-----

3- Aprovar a documentação afeta ao Concurso que se encontra mencionada no documento interno número 22030 de 04/10/2023, e também em anexo a este documento, nomeadamente, Anúncio de Abertura do Concurso que será publicitado no sítio da Internet do Município e através de Edital, Programa do Concurso, Requerimento, Questionário e Matriz de Classificação.--

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	22778	Data	17/10/2023	Processo	2023/900.10.002/37
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Férias Ativas 2023 - Atribuição de Subsídio para Pagamento de Refeições / Fundação Maria Clementina Godinho de Campos, de Galveias.-----

Serviço Proponente:

12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

1- Tomar conhecimento e concordar com a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar a atribuição do subsídio no valor de 1.011,53 €, à Fundação Maria Clementina Godinho de Campos, de Galveias;-----

2- Considerar que a despesa tem cabimento no orçamento municipal, na rubrica 02/040701, com o

cabimento número 4092 e o número sequencial 40395.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Tomar conhecimento e concordar com a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, de autorizar a atribuição do subsídio no valor de 1011,53 €, à Fundação Maria Clementina Godinho de Campos, de Galveias,-----

2- Considerar que a despesa tem cabimento no orçamento municipal, na rubrica 02/040701, com o cabimento número 4092 e o número sequencial 40395.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.3. N.º de Registo 22780 Data 17/10/2023 Processo 2023/200.30.001/1

Assunto:

Candidatura 1A, SIGN 60037, ao Programa "Porta de Entrada" - Programa de Apoio ao Alojamento Urgente Regime Excepcional Ucrânia.-----

Serviço Proponente:

12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Emitir Parecer favorável à renovação da Candidatura N.º 1A, SIGN 60037, no âmbito do “Programa Porta de Entrada”, que se destina ao financiamento da renda de deslocados da Ucrânia.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável à renovação da Candidatura N.º 1A, SIGN 60037, no âmbito do “Programa Porta de Entrada”, que se destina ao financiamento da renda de deslocados da Ucrânia.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.4. N.º de Registo 22782 Data 17/10/2023 Processo 2023/650.10.100/51

Assunto:

Bolsas de Estudo "Câmara Municipal de Ponte de Sor" - Ano Letivo 2023/2024 - Nomeação de Júri.-----

Serviço Proponente:

12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Nomear o Júri indicado.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, nomear o júri

indicado na referida informação.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.5.	N.º de Registo	22756	Data	17/10/2023	Processo	2023/300.50.203/45
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Concessão de apoio à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, para a realização do evento "Feira das Sopas", em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, para a realização da sexta (6ª) Edição da Feira das Sopas, no dia onze (11) de novembro do corrente ano, e que se traduz na cedência de utilização do Mercado Municipal de Ponte de Sor, cedência de dez (10) mesas de esplanada, quarenta (40) cadeiras toldos ou guarda-sóis e no decorrer do Festival Internacional de Balões de Ar Quente, a colocação de banca para venda de castanhas assadas, bolos e bebidas quentes no Campo da Restauração.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, Aprovar a concessão de apoio à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, para a realização da sexta (6ª) Edição da Feira das Sopas, no dia onze (11) de novembro do corrente ano, e que se traduz na cedência de utilização do Mercado Municipal de Ponte de Sor, cedência de dez (10) mesas de esplanada, quarenta (40) cadeiras toldos ou guarda-sóis e no decorrer do Festival Internacional de Balões de Ar Quente, a colocação de banca para venda de castanhas assadas, bolos e bebidas quentes no Campo da Restauração.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.6.	N.º de Registo	22998	Data	19/10/2023	Processo	2023/750.20.600/110
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Concessão de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio, no valor total de sete mi novecentos e sessenta euros (7.960,00 €), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, para fazer face às despesas com a frequência em ações formação, nomeadamente, em Segurança Operacional para Operador de Serviço Básico de Salvamento e Luta Contra Incêndios

(Recertificação), com carga horária de trinta (30) horas, no valor de três mil cento e vinte euros (3.120,00 €) e em Segurança Operacional para Operador de Serviço Básico de Salvamento e Luta Contra Incêndios (Curso Inicial) com carga horária de cinquenta (50) horas no valor de quatro mil oitocentos e quarenta euros (4.840,00 €).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio, no valor total de sete mil novecentos e sessenta euros (7.960,00 €), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, para fazer face às despesas com a frequência em ações formação, nomeadamente, em Segurança Operacional para Operador de Serviço Básico de Salvamento e Luta Contra Incêndios (Recertificação), com carga horária de trinta (30) horas, no valor de três mil cento e vinte euros (3.120,00 €) e em Segurança Operacional para Operador de Serviço Básico de Salvamento e Luta Contra Incêndios (Curso Inicial) com carga horária de cinquenta (50) horas, no valor de quatro mil oitocentos e quarenta euros (4.840,00 €).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.7.	N.º de Registo	22468	Data	12/10/2023	Processo	2022/350.10.600/362
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Sete Sóis Sete Luas.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Sete Sóis Sete Luas, e que consiste em aditar a deliberação do Executivo Municipal em reunião realizada no dia vinte e seis (26) de maio do corrente ano, que se traduziu na concessão de apoio, no valor de treze mil e quinhentos euros (13.500,00€), para concretização de programação cultural extra.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Sete Sóis Sete Luas, e que consiste em aditar a deliberação do Executivo Municipal em reunião realizada no dia vinte e seis (26) de maio do corrente ano, que se traduziu na concessão de apoio, no valor de treze mil e quinhentos euros (13.500,00 €), para concretização de programação cultural extra, assim como autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhor Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o a referida Adenda ao Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	22510	Data	12/10/2023	Processo	2023/300.50.402/20
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Cedência de espaço para a realização do evento lúdico/desportivo, organizado pela Santa Casa da Misericórdia de Montargil com a parceria do IPDJ / Santa Casa da Misericórdia de Montargil.-----

Serviço Proponente: 123132 – DCT – CULTURA – CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL-----

Proposta: - Aprovar a cedência do Anfiteatro da Zona do Laranjal em Montargil, para a realização de um evento lúdico/desportivo, organizado pela Santa Casa da Misericórdia de Montargil, com a parceria do IPDJ, no dia vinte e quatro (24) de outubro do corrente ano, a partir das dez horas da manhã (10H:00), para toda a comunidade;-----

- Aprovar a cedência de dois pontos de luz no espaço, para a Empresa poder realizar a atividade.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou;-
1- Aprovar a cedência do Anfiteatro da Zona do Laranjal em Montargil, para a realização de um evento lúdico/desportivo, organizado pela Santa Casa da Misericórdia de Montargil, com a parceria do IPDJ, no dia vinte e quatro (24) de outubro do corrente ano, a partir das dez horas da manhã (10H:00), para toda a comunidade;-----
2- Aprovar a cedência de dois pontos de luz no espaço, para a Empresa poder realizar a atividade.--
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.2.	N.º de Registo	22954	Data	18/10/2023	Processo	2023/900.10.500/5
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Comemoração dos 200 anos da construção da Ponte sobre a Ribeira de Sor.-----

Serviço Proponente: 12314 – DCT – BIBLIOTECAS E ARQUIVO.-----

Proposta: - Autorização do pagamento de despesas com o espetáculo musical integrado nas comemorações do 200.º aniversário da construção da Ponte sobre a Ribeira de Sor, no valor de 607,50 €;-----

- Autorização do pagamento de horas extraordinárias, com serviços logísticos e técnicos associados às mesmas comemorações.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica

prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorização do pagamento de despesas com o espetáculo musical integrado nas comemorações do 200.º aniversário da construção da Ponte sobre a Ribeira de Sor, no valor de 607,50 €;-----

2- Autorização do pagamento de horas extraordinárias, com serviços logísticos e técnicos associados às mesmas comemorações.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 8.1.	N.º de Registo	22147	Data	03/10/2023	Processo	2023/500.10.301/154
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Cessão de Posição Contratual, para ensaios de segurança dos Equipamentos Desportivos Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA).-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Autorizar a Cessão da Posição Contratual, da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), ao Município de Ponte de Sor, para a realização dos ensaios de segurança (cento e oito (180) equipamentos desportivos balizas e tabelas de basquetebol, no valor de 5.579.28 € (cinco mil quinhentos e setenta e nove euros e vinte e oito cêntimos), tendo cada equipamento desportivo um valor unitário de 42,00 € (quarenta e dois euros) + IVA;-----

- Autorizar que o Município de Ponte de Sor, seja representado neste ato, pelo Senhor Vice-Presidente do Município, Senhor Rogério Eduardo Correia Silva Alves.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a Cessão da Posição Contratual, da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), ao Município de Ponte de Sor, para a realização dos ensaios de segurança (cento e oito (180) equipamentos desportivos balizas e tabelas de basquetebol, no valor de 5.579.28 € (cinco mil quinhentos e setenta e nove euros e vinte e oito cêntimos), tendo cada equipamento desportivo um valor unitário de 42,00 € (quarenta e dois euros) + IVA;-----

2- Autorizar que o Município de Ponte de Sor, seja representado neste ato, pelo Senhor Vice-Presidente do Município, Senhor Rogério Eduardo Correia Silva Alves.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.2.	N.º de Registo	22655	Data	13/10/2023	Processo	2023/900.10.002/73
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Trigésima sétima (37.ª) Edição da “Baja Portalegre 500” / Automóvel Clube de Portugal.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Autorizar o apoio logístico e financeiro no valor de 20.000,00 € (vinte mil e uros), para promoção/realização da trigésima sétima (37.ª) Edição da “Baja Portalegre 500”, da iniciativa do Automóvel Clube de Portugal, a ter lugar entre os dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), em Ponte de Sor;-----
- Autorizar a cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor no dia dezassete (17) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), para a realização do sorteio da Prova;-----
- Autorizar o pagamento à Guarda Nacional Republicana (GNR), para o policiamento da Prova no dia (28) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), no valor previsto de três mil setecentos e quarenta e um euros e cinquenta e três cêntimos (3.741.53 €);-----
- É da responsabilidade da organização do evento, o Automóvel Clube de Portugal, diligenciar atempadamente o licenciamento, pareceres e seguros necessários à realização da Prova;-----
- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias, aos funcionários afetos ao evento supracitado.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar o apoio logístico e financeiro no valor de 20.000,00 € (vinte mil e uros), para promoção/realização da trigésima sétima (37.ª) Edição da “Baja Portalegre 500”, da iniciativa do Automóvel Clube de Portugal, a ter lugar entre os dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), em Ponte de Sor;-----**
- 2- Autorizar a cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor no dia dezassete (17) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), para a realização do sorteio da Prova;-----**
- 3- Autorizar o pagamento à Guarda Nacional Republicana (GNR), para o policiamento da Prova no dia (28) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), no valor previsto de três mil setecentos e quarenta e um euros e cinquenta e três cêntimos (3.741.53 €);-----**
- 4- É da responsabilidade da organização do evento, o Automóvel Clube de Portugal, diligenciar atempadamente o licenciamento, pareceres e seguros necessários à realização da Prova;-----**
- 5- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias, aos funcionários afetos ao evento supracitado.-----**

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.3.	N.º de Registo	22686	Data	16/10/2023	Processo	2023/850.10.003/22
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Vigésima Sexta (26.ª) Edição do Festival Internacional de Balões de Ar Quente / (FIBAQ)- Alentejo Sem Fronteiras - Clube de Balonismo.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta: Autorizar o apoio logístico e financeiro para a realização da vigésima sexta (26.ª) Edição do Festival Internacional de Balões de Ar Quente, através do apoio logístico e de uma comparticipação financeira de 15.320,99 € (quinze mil trezentos e vinte euros e noventa e nove cêntimos), distribuídos da seguinte forma: - 10.000,00 € (dez mil euros) para realização da vigésima sexta (26.ª) Edição do Festival Internacional de Balões de Ar Quente à Entidade Alentejo Sem Fronteiras - Clube de Balonismo e 5.070,00 € (cinco mil e setenta euros), para o fornecimento de 390 (trezentas e noventa) refeições para elementos da organização, equipas e convidados e 250.00 € (duzentos e cinquenta euros) para aquisição de prémios para as equipas, sendo que é um evento que se revela de interesse municipal e da iniciativa da Entidade Alentejo Sem Fronteiras Clube de Balonismo.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o apoio logístico e financeiro para a realização da vigésima sexta (26.ª) Edição do Festival Internacional de Balões de Ar Quente, através do apoio logístico e de uma comparticipação financeira de 15.320,99 € (quinze mil trezentos e vinte euros e noventa e nove cêntimos), distribuídos da seguinte forma: - 10.000,00 € (dez mil euros) para realização da vigésima sexta (26.ª) Edição do Festival Internacional de Balões de Ar Quente à Entidade Alentejo Sem Fronteiras - Clube de Balonismo e 5.070,00 € (cinco mil e setenta euros), para o fornecimento de 390 (trezentas e noventa) refeições para elementos da organização, equipas e convidados e 250.00 € (duzentos e cinquenta euros) para aquisição de prémios para as equipas, sendo que é um evento que se revela de interesse municipal e da iniciativa da Entidade Alentejo Sem Fronteiras Clube de Balonismo-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.4.	N.º de Registo	22682	Data	16/10/2023	Processo	2023/900.10.002/70
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Rali D. Carlos I - Ponte de Sor / Automóvel Clube de Portugal.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta: - Autorizar o apoio logístico e financeiro no valor de 313.90 € (trezentos e treze euros e noventa cêntimos), para o fornecimento de um beberete aos participantes da Prova

supracitada, a cedência do Parque de Estacionamento em frente ao Coreto, para o final da Prova denominada de Rali D. Carlos I e a cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, para a cerimónia de entrega de prémios, no próximo dia dezoito (18) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), pelas dezoito horas (18H:00), para a realização da Prova “Rali D. Carlos I.;-----

- É da responsabilidade da organização do evento, Automóvel Clube de Portugal (ACP), diligenciar atempadamente o licenciamento, pareceres e seguros necessários à realização da Prova;-----

- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias, aos funcionários afetos à realização da Prova supracitada.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar o apoio logístico e financeiro no valor de 313.90 € (trezentos e treze euros e noventa cêntimos), para o fornecimento de um bebedeiro aos participantes da Prova supracitada, a cedência do Parque de Estacionamento em frente ao Coreto, para o final da Prova denominada de Rali D. Carlos I e a cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, para a cerimónia de entrega de prémios, no próximo dia dezoito (18) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), pelas dezoito horas (18H:00), para a realização da Prova “Rali D. Carlos I.;-----

2- É da responsabilidade da organização do evento, Automóvel Clube de Portugal (ACP), diligenciar atempadamente o licenciamento, pareceres e seguros necessários à realização da Prova;-----

3- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias, aos funcionários afetos à realização da Prova supracitada.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.5.	N.º de Registo	23117	Data	20/10/2023	Processo	2023/750.20.600/119
Assunto:	Renovação do Protocolo de Colaboração, celebrado com o GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor, com atualização financeira do Anexo I - Mapa de Previsão Financeira.-----					
Serviço Proponente:	122222 – DEJD – SEJ – PROJETOS EDUCATIVOS E INOVAÇÃO SOCIAL.-----					
Proposta:	Aprovar a Minuta de Protocolo com o Grupo Experimental de Ponte de Sor (GEPS) e com o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor (AEPS), que visa a implementação e desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular no âmbito da Atividade Física					

e Desportiva, para o ano letivo 2023/2024.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo com o Grupo Experimental de Ponte de Sor (GEPS) e com o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor (AEPS), que visa a implementação e desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular no âmbito da Atividade Física e Desportiva, para o ano letivo 2023/2024;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	22795	Data	17/10/2023	Processo	2023/300.10.003/8
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Alteração/Retificação da deliberação, sobre cedência de parcela de terreno, em Longomel, a Manuel Mata, referente ao Loteamento em Longomel – 1ª Alteração.-

Serviço Proponente: 11311 – DJA – DIVISÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

Após a deliberação tomada pelo Executivo, na reunião ordinária de vinte e cinco (25) de setembro p.p., verificou-se que após o Loteamento Municipal de Longomel, ocorrida em dois mil e dezoito (2018), o prédio rústico 112-E de Longomel, deixou de existir, em resultado do que a parcela a ceder ao Senhor Manuel Mata, com a área de 223,61m2, confinante com o seu prédio urbano, integra a parcela sobante n.º 1, do Loteamento Municipal de Longomel, 1.ª Alteração. Deste modo, terá de proceder-se à retificação/alteração da deliberação anteriormente tomada pela Câmara Municipal e da nova deliberação deverá constar o seguinte: - vender uma parcela de terreno, com a área de 223,61m3, pelo preço de € 1 (um euro), a desanexar da parcela sobante n.º 1, do Loteamento Municipal de Longomel, 1.ª Alteração, proveniente da transformação fundiária do prédio rústico inscrito na matriz cadastral sob o nº 112, Secção E, da Freguesia de Longomel, Concelho de Ponte de Sor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o número 421, da mesma Freguesia, (atualmente extinto), parcela delimitada na planta de localização anexa, venda essa a Manuel Mata de Oliveira Júnior, que compra a parcela para constituição/ampliação de logradouro do seu prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 724, da Freguesia de Longomel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o número 1261, da mesma Freguesia, confinante com a identificada parcela.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração que após deliberação tomada pelo Executivo, na reunião ordinária de vinte e cinco (25) de setembro p.p., verificou-se que após o Loteamento Municipal de Longomel, ocorrida em dois mil e dezoito (2018), o prédio rústico 112-E de Longomel, deixou de existir, em resultado do que a parcela a ceder ao Senhor Manuel Mata, com a área de 223,61m², confinante com o seu prédio urbano, integra a parcela sobrente n.º 1, do Loteamento Municipal de Longomel, 1.ª Alteração, razão pela qual e deste modo, terá de proceder-se à retificação/alteração da deliberação anteriormente tomada pela Câmara Municipal e da nova deliberação deverá constar o seguinte, e nesse sentido, é deliberado vender uma parcela de terreno, com a área de 223,61m³, pelo preço de € 1 (um euro), a desanexar da parcela sobrente n.º 1, do Loteamento Municipal de Longomel, 1.ª Alteração, proveniente da transformação fundiária do prédio rústico inscrito na matriz cadastral sob o nº 112, Secção E, da Freguesia de Longomel, Concelho de Ponte de Sor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o número 421, da mesma Freguesia, (atualmente extinto), parcela delimitada na planta de localização anexa, venda essa a Manuel Mata de Oliveira Júnior, que compra a parcela para constituição/ampliação de logradouro do seu prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 724, da Freguesia de Longomel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o número 1261, da mesma Freguesia, confinante com a identificada parcela.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

10.1. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 10.1.	N.º de Registo	22777	Data	03-10-2023	Processo	2023/300.10.005/2014
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Relatório do Júri de abertura e análise das propostas da “Oferta Pública para a Venda de seis (6) sobreiros, das propriedades municipais denominada de Hortas do Laranjal, em Ponte de Sor e Zona Desportiva de Montargil.-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta: Declarar deserta a “Oferta Pública para a venda dos seis (6) sobreiros, das propriedades municipais em Hortas do Laranjal Ponte de Sor e Zona Desportiva de Montargil”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, o Relatório Final elaborado e a proposta apresentada, deliberou, declarar deserta a “Oferta Pública para a venda dos seis (6) sobreiros, das propriedades municipais em Hortas do Laranjal Ponte de Sor e Zona Desportiva de Montargil”.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

11. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 10.1.	N.º de Registo	22666	Data	13/10/2023	Processo	2023/250.10.101/13
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Abertura de Procedimento Concursal, para Preenchimento de um Posto de Trabalho de Técnico Superior na área de Arquitetura.-----

Serviço Proponente:

111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a abertura de Procedimento Concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, na área de Arquitetura, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----
2. Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências, prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria nº 233/2022, de 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;-----
3. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição de referência 1.333,35 € (mil trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos) correspondente à 2.ª posição remuneratória da Categoria de Técnico Superior, nível 16, da Tabela Remuneratória Única;-----
4. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido Procedimento Concursal;-----
5. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa;-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1. Autorizar a abertura de Procedimento Concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, na área de Arquitetura, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----**
- 2. Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências, prevista na alínea d) do n.º 1, do artigo 17.º, da Portaria nº 233/2022, de 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;-----**

3. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição de referência 1.333,35 € (mil trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos) correspondente à 2.ª posição remuneratória da Categoria de Técnico Superior, nível 16, da Tabela Remuneratória Única;-----

4. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido Procedimento Concursal;-----

5. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa;-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José delgadinho Rodrigues, Coordenador técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues